



## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21290.202285/2024-59

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2024 - TRANSFEREGOV Nº 965657, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.**

### IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

#### **I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor**

##### **UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR**

**NOME DO ÓRGÃO:** Ministério da Igualdade Racial - MIR

**CNPJ:** 06.064.438/0001-10

**UG:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

**REPRESENTANTE:** Rachel Barros de Oliveira - CPF: XXX.876.927-XX

**CARGO:** Ministra da Igualdade Racial

**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar - Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

##### **UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR**

**NOME DO ÓRGÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

**CNPJ:** 10.764.307/0001-12

**UG:** 158128 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA **GESTÃO:** 26408

**REPRESENTANTE:** Carlos César Teixeira Ferreira - CPF: XXX.580.103-XX

**CARGO:** Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

**ENDEREÇO:** Avenida Colares Moreira 477, Lotes 8-9-10-11-12 - Jardim Renascença. São Luís/MA - **CEP:** 65.075-441

### **DA DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Título/Objeto:** "Implementar ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara".

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº13/2024 -Transferegov nº 965657, em razão da alteração da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do **TED nº 13/2024**, fica prorrogado de 12 de julho de 2026 para **12 de fevereiro de 2027**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

**CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Maranhão - IFMA

**RACHEL BARROS DE OLIVEIRA**

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 09/07/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 09/07/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62704658** e o código CRC **2FDC4D61**.